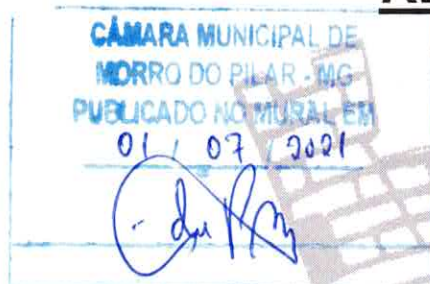


RESOLUÇÃO Nº 005/ 2021



Dispõe sobre a formação de Comissão Especial voltada à organização dos trabalhos de revisão da Lei Orgânica de Morro do Pilar.

A Presidente da Câmara Municipal de Morro do Pilar, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 38, II, 58, 59, I, e 60, § 4º, ambos do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, de caráter temporário, voltada à organização dos trabalhos relacionados à revisão da Lei Orgânica do Município de Morro do Pilar.

Art. 2º - A Comissão Especial será integrada por 3 (três) vereadores, indicados neste ato pela Presidente da Câmara Municipal, conforme dispõe o art. 60, § 4º do Regimento desta Casa.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I – Sebastião de Fátima Ferreira – Presidente;
- II – Leandro Chaves de Andrade – Secretário;
- III – Fellipe Neves Soares de Matos – Vogal.

Art. 4º - A Comissão Especial se encerrará tão logo sejam aprovadas as emendas provenientes da revisão da Lei Orgânica.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo assegurado seu trâmite nos termos do art. 60 do Regimento Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Morro do Pilar, 1º de julho de 2021.

Geraldina Aparecida Dias
Presidente da Câmara Municipal